



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 10 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNJ nº 111, de 21 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro DIAS TOFFOLI
Presidente



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO DA PORTARIA Nº 10 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Unidade/Cargo
Conselheiro Fernando Cesar Baptista de Mattos	Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento
Conselheiro Aloysio Corrêa de Veiga	Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas
Conselheira Daldice Maria Santana de Almeida	Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania
Conselheiro Márcio Schiefler Fontes	Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura
Flávia Moreira Guimarães Pessoa	Juíza Auxiliar da Presidência
Bráulio Gabriel Gusmão	Juiz Auxiliar da Presidência
Débora Heringer Megiorin	Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça